



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 172, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **GRASIELA CAGLIARI**, matrícula 336, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de agosto de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda